



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 030/2026

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1850/2026, de 28/04/2026.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar recursos oriundos do Governo Federal destinado ao pagamento das agentes comunitárias de saúde.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0016 – Gestão dos serviços de Saúde

2.095 – Vencimento Agentes Comunitários de Saúde e Endemias

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado..... **R\$ 75.575,15**

Fonte de Recurso: 2604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias.

Detalhamento da Fonte: 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PRIMÁRIA

TOTAL.....R\$ 75.575,15

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
28 DE ABRIL DE 2026.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal